

Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Acreditação de Organização Prestadora de Serviços de Saúde AS – 030422-02

As partes abaixo qualificadas, de um lado a Pró Saúde Assistência Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNPJ sob n.º 24.232.886/0094-66, localizada na Avenida Uirapuru, S/N Parque Isaura – Santa Helena de Goiás - GO, por seu representante legal, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na R. Dr. Alberto Seabra, 1256, Vila Madalena – 05452-001 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.145.750/0001-09, neste ato representada por seu Diretor de Certificação, Prof. Dr. José Joaquim do Amaral Ferreira, doravante designada CONTRATADA:

Considerando que:


- (i) CONTRATANTE e CONTRATADA celebraram em 01/08/2013 Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Acreditação de Organização Prestadora de Saúde AS 030422-02 (o "Contrato");
- (ii) O Contrato permanece em plena eficácia e vigor;

CONTRATANTE e CONTRATADA, neste ato referidas em conjunto simplesmente como "Partes", resolvem celebrar o presente Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Acreditação de Organização Prestadora de Serviços de Saúde AS 030422-02(o "Aditivo") o qual será regido conforme condições que seguem:


1. O valor total do contrato, identificado na memória de cálculo do mesmo, como sendo de R\$41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), deve ser entendido como abrangente a todo o processo de Diagnóstico Organizacional (Pré Avaliação), Acreditação Inicial e de 2 Manutenções.
2. O valor específico do Diagnóstico Organizacional, identificado no Contrato como "Pré-Avaliação", é de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais)**.
3. O valor específico da avaliação de Acreditação Inicial é de **R\$20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais)**
4. O valor específico de cada avaliação de Manutenção é de **R\$10.881,00 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais)**.
5. Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato aditado.


Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

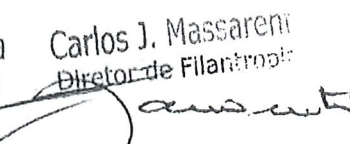
São Paulo, 22 de setembro de 2014.


FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Prof. Dr. JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA
Diretor de Certificação

Testemunhas:


FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Camila Silva
RG: 337.502.848-22


Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações
Pro Saúde Ass. Beneficente de Assistência Social e hospitalar
Nome:
RG:


Carlos J. Massareni
Diretor de Filantropia
Pro Saúde Ass. Beneficente de Assistência Social e hospitalar
Nome:
RG:

Pro Saúde Ass. Beneficente de Assistência Social e hospitalar
Nome:
RG: